



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 18/2024

Inexigibilidade Nº. 26/2024

Credenciamento Nº. 07/2024

Objeto: Credenciamento para a contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de Enfermeiro(a) na Unidade Básica de Saúde do Distrito do Panema

No dia 21 de junho de 2024, às 09h00min, reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Manoel dos Santos nº. 151, na cidade de Santa Mariana-PR, onde realizou-se sessão pública para o recebimento de documentação complementar da proponente Isabela Oliveira Varotto, com a presença dos integrantes da Comissão de Credenciamento no final assinados, ato de designação em **Portarias sob nº 153/2024**. Retomando a sessão.

Concorrendo ao objeto constante acima citada. Após a apresentação pela Comissão das documentações complementar solicitado na ata de sessão 15/2024 onde cita:

Isabela Oliveira Varotto, a apresentou, documento vencido em 07/06/2024 ao item 8.25.5. Comprovante de inscrição no respectivo Conselho de Classe, e deixou de apresentar Declaração Unificada Anexo IV, sendo assim declarada **INABILITADA**.

Ao analisar a documentação complementar, verificou-se que a proponente.

te, Isabela Oliveira Varotto, atendeu as documentações solicitadas na ata 15-2024, sendo agora declarada **HABILITADA**.

Foi constatado um novo proponente interessado no presente credenciamento, que protocolou a documentação na data de 20 de junho de 2024, a comissão decide por acolher as documentações para participar desta primeira chamada.

Considerando que o credenciamento permanecerá aberto para recebimento de inscrições/propostas durante o período de 12 (doze meses), podendo ser admitido novos CREDENCIADOS a qualquer momento.

Considerando que a fase de habilitação da primeira chamada não foi finalizado ainda.

Em análise a documentação da proponente **Bruna da Cruz Buzetti Dias**, a apresentou, documento a documentação de identificação sem autenticação e o item 8.25.4. Apresentação de Comprovante de Conclusão de Curso ou Diploma em Enfermagem, dos respectivos profissionais técnicos, também sem autenticação, sendo assim declarada **INABILITADA**.

Ante o encerramento da fase de habilitação, a comissão de credenciamento abre o prazo de 24 (vinte quatro) horas, para manifestação de recurso. Caso não aja manifestação de recurso, não haverá necessidade de sorteio, pois a apenas uma proponente habilitada, e o certame seguirá para fase de homologação.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o secretário procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão de credenciamento.


HELISSON MATAMA
Membro


ANA PAULA PIRES RODRIGUES SANTOS
Membro


MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA
Membro